



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa ao Senhor Wellington de Oliveira Rufino.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa ao Senhor Wellington de Oliveira Rufino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.